



**DECRETO Nº 2.218, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

Designa os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas).

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º do Decreto 1.352, de 22 de março de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São designados para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas), para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 23 de março de 2022, os membros a seguir indicados:

I - pelo Presidente do Instituto de Previdência de Palmas (PreviPalmas):

- a) Kauwe Eidi Torres Ueda, titular;
- b) Raul de Jesus Lima Neto, suplente;

II - pelo Conselho Municipal de Previdência, Wilanildo de Almeida Pinheiro, titular;

III - pelo Conselho Fiscal:

- a) Wedila Souza Aires Jacome, titular;
- b) Edivan Bezerra Martins, suplente.

**Art. 2º** É revogado o Decreto nº 2.016, de 25 de março de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de junho de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Social do Município de Palmas